

Ata nº 02/2024, de 05 de abril de 2024 da Reunião Ordinária da Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina Acamosc.

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECO/SC

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a convocação feita através na mídia social especifica ocorreu reunião da diretoria executiva da Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina gestão de 2024, entidade sob. CNPJ: 75.437.715/0001-05 com sede em Chapecó – SC, realizada na sede da Acamosc, situado a Rua Arthur João Lara 1050 e bairro Presidente Médici, Reunião Diretoria Executiva com início às 17 horas iniciada sob a coordenação da Sra. Vereadora Franciéli Werlang Presidente da Acamosc, juntamente com a presença dos membros vereadores da diretoria executiva, vereadora de Aguas Frias Sra. Luana Basso, segunda Secretária, 2º Tesoureiro, Tiago Bergamaschi vereador de Ita, Vereador de Chapecó Sr. Valdir Carvalho Primeiro tesoureiro, Vereador de Xavantina, Diretor de Relações Públicas Claudemir Brescovitz vereador em Saudades além do secretário Executivo Sr. Eloi de Oliveira Siarpinski, e Priscila do Amaral Assessora Jurídica da Acamosc, reuniram-se os membros da Diretoria com a finalidade de deliberar sobre o afastamento dos membros da diretoria em função do período eleitoral municipal diante dessa obrigatoriedade prevista na Lei Complementar nº 64/1990 que estabeleceram prazos para que aqueles que se encontram na situação de comando de entidades ou membros que recebem recursos públicos, devam afastar-se dos cargos e funções até a data de 06 de abril de 2024, data limite de acordo com a legislação eleitoral vigente, que irão disputar o pleito eleitoral Municipal de 2024, o afastamento dos membros será formalizado por meio de comunicação escrita dirigida à Diretoria da instituição período de afastamento que irá até mês de outubro de 2024, em razão da desincompatibilização dos membros da diretoria os responsáveis pela condução dos trabalhos da Acamosc, Assim sendo e de acordo com o estatuto da ACAMOSC na ordem de sucessão neste período fica a cargo funcionário Sr. Eloi de Oliveira Siarpinski sob CPF 005.202.479-22 na execução dos trabalhos durante o período de afastamento conforme determina o Art. 30 do estatuto social da Acamosc, A Presidente da Acamosc senhora Franciéli Werlang, agradeceu a presença de todos encerrando esta reunião Geral Ordinária, determinando que eu Eloi de Oliveira Siarpinski secretário “ad hoc”, juntamente Priscila do Amaral Advogada, OAB/SC n. 43.812, lavrasse a presente ata e que, depois de aprovada pelo Presidente, será assinada e publicada.

OAB/SC
43.812

Luana Basso

Franciéli Werlang
Luana

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

Estado de Santa Catarina

Registro CIVIL das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6706 -
cartorioldias@hotmail.com

10ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 018354 Data: 15/04/2024 Qualidade: Integral
Registro: 016641 Data: 15/04/2024 Livro: A-073 Folha: 187

Apresentante: Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa
Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 31,46, Arquivamento: R\$ 26,16, ISS: R\$
5,64, R\$ 1,93 - Total R\$ 177,32 - Recibo nº: 342603

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HBI03362-MWHI

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Chapecó - 15 de abril de 2024

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ-SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]